

## **EDITAL N°51, DE 17 DE MAIO DE 2022**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS PARA**

### **OFICINA DE LEITURA E ESCRITA DE RESUMOS ACADÊMICOS DOS *CAMPI* LONDRINA PINHAIS**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CAMPUS LONDRINA**, no uso de suas atribuições regimentais, Portaria GR nº 1671, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/12/2019, seção 02, página 26, e o **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CAMPUS PINHAIS**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1676 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 tornam público o Edital Conjunto com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado para vagas para a oficina de Leitura e Escrita de Resumos Acadêmicos.

#### **1 DA BASE LEGAL**

1.1 O presente edital está fundamentado:

Na Resolução 11 de 27 de março de 2018 que aprova e institui as diretrizes para as atividades de extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

Nas atividades de extensão propostas no Projeto Laboratório de Letramentos Acadêmico-Científicos (LILA), nº no SISCOPE LON20200037 e PIN20210004

## **2 DO CURSO**

2.1 O curso de extensão, de acordo com a resolução 11/2018 art. 10 , “... deverá ser planejado e organizado de modo sistemático, podendo ser de caráter teórico e/ou prático. De caráter não periódico, a modalidade de oferta poderá ser presencial ou à distância, desde que com carga horária mínima de 8 e máxima de 159...”

2.2 Este curso de extensão é gratuito.

2.3 O objetivo do curso de extensão “Oficina de Leitura e Escrita de Resumo Acadêmico” é suprir a demanda de letramento acadêmico de jovens pesquisadores, mais especificamente a produção escrita de resumos acadêmicos. Para isso, o candidato à vaga tem de obrigatoriamente ter uma pesquisa em desenvolvimento, já com justificativa, objetivos, fundamentação teórica e metodologia definidos, uma vez que o produto final da oficina consiste na produção de resumo acadêmico da pesquisa do candidato.

2.4 O Curso terá a duração de sete semanas, com início em 2 de junho e término em 14 de julho de 2022.

2.5 As aulas ocorrerão às quintas-feiras, das 19h30 às 21h00, de forma online, o link para participação será enviado por email, aos estudantes que conseguirem a vaga, posteriormente.

2.6 As inscrições ocorrerão de forma on-line no endereço eletrônico <https://even3.com.br/oficinaderesumos/> . Para maiores informações, o candidato pode entrar em contato pelo endereço de e-mail [talita.silva@ifpr.edu.br](mailto:talita.silva@ifpr.edu.br) ou [ana.tarini@ifpr.edu.br](mailto:ana.tarini@ifpr.edu.br)

2.7 A interposição de recursos após o resultado provisório será feita apenas pelo link <https://forms.gle/aJBFsW8azbjukS19A> com o preenchimento do formulário on-line. O IFPR não se responsabiliza por problemas, como informações erradas (dadas pelos inscritos), problemas de rede de internet ou qualquer problema relacionado a acessos ao sistema.

2.8 Para participar da Oficina de Leitura e Escrita de Resumo Acadêmico, o candidato deverá estar cursando a terceira ou quarta série do ensino médio integrado ao técnico, curso técnico subsequente ou graduação e ter uma pesquisa em desenvolvimento, de preferência, que tenha resultados parciais (exemplo: iniciação científica, TCC, ou participante em projeto).

2.9 Terão direito a certificação, os estudantes que participarem minimamente de 75% da carga horária e demonstrarem progresso nas tarefas de escritas, conforme avaliação dos docentes orientadores do curso.

### 3 DAS VAGAS

3.1 Fica autorizado o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas, sendo 30 para estudantes do IFPR Campus Londrina ou Campus Pinhais (15 vagas para cada campus) e 20 para estudantes externos (qualquer outro campus do IFPR ou outras instituições). Descrição do curso abaixo:

Curso	Modalidade	Escolaridade mínima	Carga Horária
Leitura e Escrita de Resumos Acadêmicos	Remoto	Ensino Médio (cursando)	20 horas (10 horas síncrona, 10 assíncronas)

3.2 Terão direito à vaga os cinquenta primeiros candidatos a se inscreverem, considerando as vagas estabelecidas para os estudantes internos (IFPR Londrina ou Pinhais) e externos (outros campi do IFPR ou outra instituição).

3.3 Respeitando a distribuição das vagas estabelecidas para a participação no curso, os demais candidatos comporão uma lista de espera de acordo com a ordem de inscrição.

3.4. As vagas remanescentes do público interno serão destinadas ao público externo.

3.5 Vagas não preenchidas, por desistência formal, ou não participação no primeiro dia, sem justificativa legal, serão destinadas aos inscritos em espera.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições são gratuitas e ocorrerão no período de 23 a 28 de maio de 2022 até 23h59, pelo link <https://even3.com.br/oficinaderesumos/>, via formulário on-line.

4.2 Para requerer a inscrição, o candidato deve cumprir o requisito exigido no item 2.8.

4.3 Antes de requerer a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos.

4.4 As informações fornecidas no requerimento de inscrição são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFPR do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.5 Cada candidato poderá realizar uma única inscrição; caso tenha informado dados incorretos, deverá retificar no mesmo formulário de inscrição. A alteração dos dados preenchidos pelo candidato pode ocorrer apenas durante a inscrição, após esse período não será permitida nenhuma alteração.

4.6 O comprovante de inscrição, recebido no e-mail informado no formulário de inscrição, corresponde ao documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

4.7 Os integrantes do projeto LILA divulgarão no dia 30/05/2022 a lista dos candidatos inscritos no processo de seleção na página virtual do campus (<https://londrina.ifpr.edu.br/celif/editais/>).

4.8 Após a divulgação da lista dos classificados, o candidato terá o dia 31/05/2022, até as 16 horas para recorrer do resultado publicado, devendo, para isso, utilizar o link <https://forms.gle/aJBFsW8azbjukS19A>.

4.9 A homologação do resultado final será divulgada no dia 1/6/2022.

#### **5 DO CRONOGRAMA**

EVENTOS	PRAZOS
Inscrições	23 a 28 de maio de 2022
Divulgação dos candidatos inscritos	30 de maio de 2022
Recursos	31 de maio até às 16h
Homologação do resultado final	01 de junho
Início das aulas	02 de junho
Chamada complementar	03 a 06 de junho

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este Processo Seletivo Simplificado, não podendo alegar desconhecimento destes ou discordância.

6.2 Informações contidas neste Edital, como datas, horários e outras, poderão sofrer alterações, cabendo ao candidato o acompanhamento constante das eventuais retificações na página virtual do campus (<https://londrina.ifpr.edu.br/celif/editais/>).

6.3 As informações pessoais fornecidas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

6.4 Terá sua inscrição cancelada, em qualquer época, o candidato que tenha realizado seu cadastro usando informações falsas ou outros meios ilícitos.

6.5 O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este curso, podendo o candidato submeter-se a novas seleções em datas e locais fixados pelo IFPR.

6.6 Entende-se como motivo relevante, para fim de cancelamento de curso, a inscrição em número inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de vagas oferecidas.

6.7 Em caso de dúvidas, LILA - IFPR atenderá os candidatos por meio dos e-mails [talita.silva@ifpr.edu.br](mailto:talita.silva@ifpr.edu.br) ou [ana.tarini@ifpr.edu.br](mailto:ana.tarini@ifpr.edu.br)

6.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos integrantes do LILA ou pelas Diretorias-Gerais dos *Campi* Londrina e Pinhais.

Londrina, 17 de maio de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 17/05/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO LUIZ BUIAR, DIRETOR(a)**, em 17/05/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1749887** e o código CRC



A52FE3AE.

---

**Referência:** Processo nº 23411.008802/2022-45

SEI nº 1749887

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA  
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil